



## PORTARIA N.º 116/2020.

DE 18 DE MARÇO DE 2020.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

#### AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2018/2019

##### Profissionais da Saúde

##### Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
696	LOVANI MARIA PYDD RAUBER	A 17	24 %
773	WEVERTON LEMES GUERRA	B 18	24%
449	ERCILANE FERNANDES DE ARAUJO	C 17	24%
598	MARLENE CANOVA	A 17	24%
2520	DIVINA MARIA NOVO	B 08	14%
522	MARIA CELESTE CANDIDO	A 18	24%
1255	GABRIELA K . L NAGORSNY	B 13	24%
771	LUZINIRA DAS DORES CHAGA PEREIRA	B 17	24%
2707	MARGARETE FRIZON S DITTAMAR	B 07	12%
21	ANGELA BEATRIZ HEIMERDINGER	C 18	24%
2710	TATIELY FERNANDES SOARES	B 07	12%
2709	SILVIA MARIA ROHDEN ARTIAGA	B 07	12%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**  
Prefeito Municipal

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)